

PROJETO BÔNUS PARA MOTORES EFICIENTES

ENTENDA O PROJETO

O projeto tem por finalidade incentivar a substituição de motores elétricos antigos e pouco eficientes por motores mais modernos, mais eficientes e que atendam a regulamentação vigente de padrões mínimos de eficiência, através da concessão de um bônus preestabelecido de acordo com a potência e classe de rendimento do motor.

Podem participar do projeto os consumidores cativos e os consumidores livres (com exceção daqueles conectados diretamente à rede básica), pertencentes às classes **Industrial, Poder Público, Condomínios Residenciais (com CNPJ), Rural Irrigante, Serviços Públicos e Comércio e Serviços** que estejam em dia com suas obrigações comerciais perante a concessionária.

Para inscrição, o consumidor deve acessar o portal de inscrição do Projeto Bônus para Motores Eficientes e informar seus dados cadastrais, os dados dos motores antigos que serão substituídos e os dados dos motores novos propostos.

As inscrições podem ser realizadas até 31/10/2017. A validação da inscrição e a assinatura do contrato estão condicionadas à disponibilidade de recurso no projeto. Em função dessa limitação, dentre outros requisitos estabelecidos no regulamento, a ordem de submissão das inscrições no portal é considerada no processo de validação, em caso de esgotamento do recurso.

Após validada a inscrição, será firmado contrato entre a concessionária e a Unidade Consumidora que deverá executar o projeto de substituição de seus motores elétricos num prazo de até 5 meses. Com o término da execução do projeto e apresentação dos documentos comprobatórios à distribuidora, o consumidor receberá um bônus preestabelecido de acordo com a potência e classe de rendimento do motor.

O detalhamento de todas as etapas do projeto e dos requisitos necessários para participação é apresentado no regulamento do projeto, disponível para *download* na página www.celpe.com.br.

REQUISITOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MOTORES ELÉTRICOS

- ✓ Os bônus se limitam a substituição de motores elétricos de indução trifásicos fabricados até 2009 e com potência entre 1 cv e 250 cv, ou a substituição de motores elétricos monofásicos com potência entre 1 cv e 15 cv.
- ✓ Todos os motores antigos a serem substituídos (trifásicos ou monofásicos) deverão estar em operação e possuir regime de funcionamento de no mínimo 3.000 horas/ano.
- ✓ Todos os motores novos trifásicos, das categorias IR2 ou IR3, nas potências nominais de 1 a 250 cv nas polaridades de 2 e 4 pólos, nas potências de 1 a 200

cv na polaridade de 6 pólos e nas potências de 1 a 150 cv na polaridade de 8 pólos deverão ser etiquetados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE, através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).

- ✓ É obrigatório o Selo Procel para a categoria IR2. Somente quando não existir na tabela do Selo Procel nenhum motor disponível para a potência/nº pólos selecionado, o motor estará dispensado da obrigatoriedade de deter o Selo.
- ✓ Não é prevista a concessão de bônus para substituição e automação das máquinas acionadas (por exemplo, bombas, compressores).
- ✓ Todos os motores novos monofásicos e trifásicos deverão atender aos requisitos solicitados no regulamento.
- ✓ Não será permitida a aquisição de motores novos por meio de aluguel ou leasing, ou seja, os motores novos a serem instalados deverão ser comprados e fazerem parte do patrimônio do titular da Unidade Consumidora.

TABELA 1 - VALORES DOS BÔNUS PARA MOTORES TRIFÁSICOS

Potência nominal [cv]	Bônus IR2	Bônus IR3 / Selo Procel
1	244,00	360,00
1,5	244,00	463,00
2	420,00	593,00
3	595,00	878,00
4	722,00	1.092,00
5	782,00	1.092,00
6	782,00	1.155,00
7,5	782,00	1.236,00
10	1.080,00	1.680,00
12,5	1.147,00	2.080,00
15	1.147,00	2.080,00
20	1.147,00	2.395,00
25	1.501,00	2.700,00
30	1.501,00	2.864,00
40	1.940,00	3.777,00

50	1.940,00	4.005,00
60	2.972,00	5.174,00
75	3.850,00	6.331,00
100	4.318,00	7.449,00
125	7.701,00	12.078,00
150	9.181,00	14.131,00
175	10.484,00	15.572,00
200	10.484,00	15.710,00
250	15.798,00	22.157,00

- ✓ Com a obrigatoriedade do Selo Procel para a categoria IR2, o consumidor deverá adquirir o motor com este Selo e poderá pleitear os valores de bônus apresentados na 3ª coluna da Erro! Fonte de referência não encontrada.. Somente quando não existir na tabela do Selo Procel nenhum motor disponível para a potência/nº pólos selecionado, o motor estará dispensado da obrigatoriedade de deter o Selo e os valores de bônus a serem pleiteados são, necessariamente, aqueles apresentados na 2ª coluna da Erro! Fonte de referência não encontrada..
- ✓ Para a categoria IR3, os valores de bônus a serem pleiteados são aqueles apresentados na 3ª coluna da Erro! Fonte de referência não encontrada..
- ✓ Quando a Unidade Consumidora substituir o motor antigo por um novo com potência inferior, o bônus a ser recebido corresponderá à potência do motor novo proposto.
- ✓ Quando a Unidade Consumidora substituir o motor antigo por um novo com potência superior imediata (não podendo ser maior), o bônus a ser recebido corresponderá à potência do motor antigo.

TABELA 2 - VALORES DOS BÔNUS PARA MOTORES MONOFÁSICOS

Potência nominal [cv]	Bônus IR1
1,0	250,00
1,5	250,00
2,0	313,07
3,0	313,07

4,0	313,07
5,0	451,47
6,0	451,47
7,5	456,04
10,0	456,04
12,5	456,04
15,0	547,25

ETAPAS DO PROJETO

Inscrição

- Necessário estar adimplente com a distribuidora.
- As Unidades Consumidoras¹, interessadas em participar do projeto, devem definir os motores da sua instalação que pretendem substituir e cadastrar suas informações no portal de inscrição do projeto através da página www.celpe.com.br.

i. Cadastro da Unidade Consumidora:

- ✓ Razão Social ou Titular da Conta Contrato²;
- ✓ CNPJ ou CPF³;
- ✓ Responsável Pelas Informações:
 - Email;
 - Telefone;
- ✓ Nº da conta contrato;
- ✓ Endereço da Unidade Consumidora;
- ✓ Imagem da última fatura de energia. A Unidade Consumidora deverá fazer *upload* a imagem.
- ✓ Inscrição Municipal
- ✓ Inscrição Estadual

¹ Um Consumidor pode inscrever uma ou mais unidades consumidoras (conta contrato) de mesma titularidade, desde que estejam localizadas na área de concessão da distribuidora. A inscrição deve ser realizada em nome do consumidor titular da(s) conta(s) contrato.

² Apenas para o consumidor que se enquadre na classificação Rural (exceto Rural Residencial) e que não possua CNPJ, será permitido o cadastro em nome do titular da conta contrato.

³ Apenas para o consumidor que se enquadre na classificação Rural (exceto Rural Residencial) e que não possua CNPJ, será permitido o cadastro através do CPF.

- ✓ Dados bancários: banco, agência e conta corrente.

ii. Dados dos motores antigos:

O cadastramento dos motores antigos deverá ser realizado para cada Unidade Consumidora. Desta forma, caso o consumidor possua mais de uma Unidade Consumidora (conta contrato) inscrita no projeto, os dados dos motores deverão ser preenchidos por conta contrato.

- ✓ Nº de fases;
- ✓ Potência (cv);
- ✓ Nº de pólos;
- ✓ Ano de fabricação;
- ✓ Regime de Funcionamento (horas/ano);
- ✓ Nº horas de funcionamento no horário de ponta (horas/dia)
- ✓ Quantidade de Rebobinagens realizadas;
- ✓ Carregamento (%)⁴;
- ✓ Imagens dos motores antigos: Imagem do motor instalado e imagem da placa de identificação do motor. A Unidade consumidora deverá fazer *upload* das imagens.

iii. Dados dos motores novos propostos:

O cadastramento dos motores novos propostos deverá ser realizado para cada Unidade Consumidora. Desta forma, caso o consumidor possua mais de uma Unidade Consumidora (conta contrato) inscrita no projeto, os dados dos motores deverão ser preenchidos por conta contrato.

- ✓ Potência (cv);
- ✓ Classe de Rendimento.

Habilitação e Seleção das Unidades Consumidoras Inscritas

⁴ Caso o consumidor desconheça esse valor, a distribuidora adotará 75%.

A distribuidora fará a seleção das Unidades Consumidoras, com base nas informações preenchidas pelas mesmas na página de inscrição.

Requisitos:

- Estar Adimplente com a distribuidora;
- Apresentar substituição de motores com viabilidade econômica de acordo com as regras do Programa de Eficiência Energética, através do indicador Relação Custo Benefício – RCB. Para ser considerada viável, a ação de substituição dos motores deverá possuir RCB menor ou igual a 0,75 por Unidade Consumidora (conta contrato). O cálculo da RCB é automático e o resultado é disponibilizado no próprio formulário de inscrição online;
- Atender a todos os parâmetros definidos no Regulamento do Projeto, disponível para download no portal de.

A inscrição e seleção não garantem o recebimento dos bônus pela Unidade Consumidora. Para que o consumidor possa recebê-lo, será necessário cumprir e comprovar as demais etapas de execução do projeto, como detalhado a seguir.

Após divulgação da seleção, o consumidor titular da Unidade Consumidora deve firmar contrato com a distribuidora em até 20 dias. Caso esse prazo não seja cumprido, o recurso provisionado ficará disponível para outra Unidade Consumidora.

Execução do Projeto de Substituição dos Motores

A execução do projeto de substituição dos motores antigos por novos mais eficientes é de inteira responsabilidade da UC e compreende as etapas de:

- Especificação técnica dos motores novos a serem adquiridos,
- Escolha do fabricante/fornecedor,
- Envio da cópia do pedido ou ordem de compras dos motores novos à distribuidora em até 45 dias após assinatura do contrato,
- Compra dos motores novos,
- Desinstalação e retirada de operação dos motores antigos,
- Instalação dos motores novos,
- Entrega dos motores antigos para adequado descarte.

- Envio dos documentos comprobatórios de execução do projeto à distribuidora.

Descarte dos Motores Antigos

O motor antigo retirado de operação deverá ser descartado, podendo ser realizado das seguintes formas:

- Descarte com empresa especializada credenciada e indicada pela distribuidora;
- Descarte com o fabricante do motor novo:

Comprovação da Execução do Projeto de Substituição dos Motores

A Unidade Consumidora deverá apresentar à distribuidora a comprovação da execução do projeto de substituição de motores antigos, com isso, habilitando-se a receber os valores referentes ao bônus previamente definidos no contrato. Os documentos comprobatórios solicitados estão relacionados no regulamento.

Dúvidas

As dúvidas podem ser enviadas através do fale conosco do portal de inscrição do projeto ou através do endereço eletrônico motoreseficientes@neoenergia.com.